



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUMARU  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Cumaru-PE, 24 de Março de 2023

**OFÍCIO Nº 35/2023**

Ilmº Sr.  
Paulo Ricardo Lins da Silva  
Inspetoria Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
**Inspetoria Regional de Bezerros – IRBE**

**ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Gestão, Exercício 2021.**

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 189/2022, datada de 14 de dezembro de 2022, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o especificado na supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que as mesmas correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros**  
Presidente

Resolução TC nº 153/2021  
Anexo V – Item 01



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO AMERICO JESUS MENDES DE MEDEIROS  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 671f99a3-dd83-43d6-87e0-e114cael1db3d